



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3582  
SEXTA-FEIRA, 12  
DE JANEIRO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 022/2024

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 12 de janeiro de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Rogério Lemes Pereira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Juliana Silva Oliveira.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 12 de janeiro de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Juliana Silva Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Rogério Lemes Pereira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 023/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Jefferson Lucio dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 024/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Júlio César de Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## CONTRATAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

#### PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em softwares, para o fornecimento de sistemas, sendo: Grupo 02 - Sistema Integrado de Controle de Processo Legislativo, Legislação e Gestão de Gabinetes, **VENCEDOR OPENLEGIS Informática LTDA.**, CNPJ 09.652.201/0001-49, valor global negociado G2: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Homologação: 11/01/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia, 12 de janeiro de 2024>

**Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação**

#### ERRATA - ADITAMENTO Nº 013 / 2023

**Aditamento de nº 013/2023 - VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA.**

**Onde se lê:**

**CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, empresa sediada em São Paulo - SP, à Avenida Professor Vicente Rao, nº.: 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 04.636-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.872.814/0001-30**, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*399.926\*\*** e Marcos Roberto Lopes de Oliveira, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF: **\*\*\*.674.026\*\*** e RG MG **\*\*511.\*\*\*PC/MG**, decidem firmar o presente termo atendendo ao disposto nos termos das Cláusulas seguintes:

**Leia-se:**

**CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, empresa sediada em São Paulo - SP, à Avenida Professor Vicente Rao, nº.: 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 04.636-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.872.814/0007-25**, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*399.926\*\***



e Marcos Roberto Lopes de Oliveira, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF: \*\*\*.674.026\*\* e RG MG \*\*511.\*\*\*PC/MG, decidem firmar o presente termo atendendo ao disposto nos termos das Cláusulas seguintes:

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário Ordenador de Despesas

**RETIFICAÇÃO AO ADITAMENTO DE N.º: 027/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 014/2019, DO CONTRATO DE N.º: 022/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA T & I TELECOM LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*.117.026\*\*e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº \*\*.369.736\*\*\*, juntamente com T&I TELECOM LTDA, empresa sediada em Uberlândia-MG, na Avenida Afonso Pena, nº 1876, Bairro Aparecida, CEP: 38400-708, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.313.752/001-99 neste ato representado por seu sócio Wellington De Oliveira Martins, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*.958.236-\*\*\*, RG nº M320\*\*10 SSP/MG, resolvem retificar o aditamento de n.º: 027/2023, ficando justo e acertada a correção ao aditivo, o qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

1.1 Fica retificada a cláusula quarta, firmada entre as partes em 09/11/2023, que teve por objeto o prazo de duração do contrato, para o exercício de 2024, que prorrogou o contrato por mais, 4 meses, constando como vigência ao instrumento de 01/01/2024 a 29/04/2024, e passa a observar os termos constantes do quadro a seguir:

Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Mensal	Valor Global
04	Meses Janeiro a Abril de 2024.	Prestação de serviços de programação, configuração, assistência técnica preventiva e corretiva do sistema PABX CPA.	R\$ 2.059,20	R\$ 8.236,40

1.2 O valor total estimado do presente termo corresponde a R\$ 8.236,80 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

1.3 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, mantendo-se a vigência do aditivo 027/2023, ficando autorizado os valores que passam a vigor conforme a planilha constante no item 1.1.

1.4 Esta retificação é parte integrante ao contrato de n.º: 022/2019.

1.5 As partes, bem como as testemunhas envolvidas neste instrumento formalizam o acordo que o presente instrumento contratual poderá ser assinado de forma eletrônica, com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade do documento, com fulcro na

Lei nº 14.063, de 23/09/2020 e do Decreto nº 10.278, de 18/03/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas e executáveis, não sendo permitida assinatura física e eletrônica. 1.6 E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo consignadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de janeiro de 2024.

**Rosivaldo Correia de Mendonça**

Presidente

**Eduardo Borges Moraes**

1º Secretário Ordenador de Despesas



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3582, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)